



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU-PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Publicado no Diário Oficial do Município  
n.º 116 de 13/06/2022  
Inclusão do Serviço: 1233  
Assinatura

**DECRETO N° 080/2022, de 11 de junho de 2022**

**“Decreta Ponto Facultativo, e determina outras providências.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o encerramento das festividades alusivas ao Dia de Santo Antônio no Povoado Cachoeira dos Costas, realizada no dia 12 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** que o Feriado Nacional de Corpus Christi ocorrerá no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO**, ainda, as festividades do "São João de Juru, é de todos nós!", que será realizado entre os dias 18 e 19 de junho de 2022 em Praça Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo nos dias 13, 17 e 20 de junho de 2022;

**§ 1º** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, seja indispensável a continuidade do serviço, a exemplo de limpeza, obras, fiscalização e saúde.

**§ 2º** A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará, o funcionamento dos serviços a ela vinculados.

**§ 3º** No caso dos demais serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação de funcionamento.



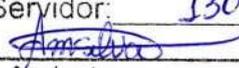
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete da Prefeita**

**Art. 2º** Fica estabelecido que, excepcionalmente, a feira livre do Município de Juru ocorrerá no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em razão das festividades do "São João de Juru, é de todos nós!", que ocorrerão nos dias 18 e 19 de junho de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2022.

  
**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU-PB</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Publicado no Diário Oficial do Município Edição <u>116</u> de <u>13/06/2022</u> Matricula do Servidor: <u>1300</u>  Assinatura
---